

REGULAMENTO OFICIAL

8ª CORRIDA MONSENHOR PINTO 2026

Atualizado com Errata nº 01/2026

1. ACOMPETIÇÃO

A **8ª CORRIDA DE RUA MONSENHOR PINTO** será realizada no dia **15 de março de 2026**, às **05h00**, no município de **Angicos/RN**, com realização e organização da **Paróquia Santuário de São José dos Angicos** e da **Prefeitura Municipal de Angicos**, por meio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. A largada ocorrerá independentemente das condições climáticas, desde que estas **não ofereçam riscos à integridade física dos participantes**.

2. ESTRUTURA OFERECIDA

A estrutura da **8ª Corrida Monsenhor Pinto** envolve equipes de apoio, fechamento e controle das vias, sonorização, banheiros químicos, pódio de largada e chegada, tendas de apoio, **cronometragem eletrônica com apuração dos tempos**, com posterior divulgação dos resultados no site ingresso84.com.br, além da disponibilização de água e frutas, camisa, viseira, números de peito, entrega dos kits aos atletas e **toda a logística necessária para a realização de uma competição esportiva com segurança, organização e qualidade**.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

A. Regulamento – Todo participante é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição, o participante declara ter lido e aceitado integralmente todos os termos e regras aqui estabelecidos.

B. Hidratação – A organização oferecerá água na chegada dos atletas, nas tendas de hidratação e no retorno dos atletas das provas de 5 km e 10 km.

C. Percurso – O atleta deverá permanecer no percurso oficial indicado pela organização. O uso de atalhos é proibido, sob pena de não ter seu tempo registrado.

D. Conduta – Comportamento inadequado, linguagem abusiva ou agressão verbal ou física poderão resultar em advertência ou banimento do participante. A regra aplica-se a atletas, equipes de apoio e organização.

E. Aptidão – Ao se inscrever, o atleta declara estar apto física e psicologicamente para participar da prova, isentando a organização de qualquer responsabilidade por problemas de saúde decorrentes do esforço físico.

F. Cronometragem – A cronometragem será realizada por meio de **chip eletrônico**, entregue no kit do atleta. O uso inadequado do chip é de responsabilidade do participante.

G. Alterações – Não é permitida qualquer alteração na prova ou no número de peito após a inscrição.

H. Kit do Atleta – O kit deverá ser retirado nas datas e locais divulgados, mediante apresentação de documento oficial com foto. Não haverá entrega posterior.

KIT DO ATLETA:

- Número de peito
- Chip eletrônico
- Camiseta em poliamida
- Viseira
- Medalha de participação (pós-prova)
- Alfinetes

A camisa será modelo unissex, nos tamanhos P, M, G e GG, conforme disponibilidade, não sendo permitida troca após a confirmação da inscrição.

I. Termo de Responsabilidade – A apresentação do termo devidamente assinado é

REGULAMENTO OFICIAL

8ª CORRIDA MONSENHOR PINTO 2026

Atualizado com Errata nº 01/2026

obrigatória para retirada do kit.

J. Comprovante de Inscrição – O atleta deverá apresentar o comprovante enviado por e-mail. Em caso de não recebimento, deverá entrar em contato pelo e-mail: corridamonsenhorpinto@gmail.com.

K. Cadastro e Dados – O participante autoriza o uso de seus dados e imagem para fins institucionais e de divulgação do evento.

L. Material Pessoal – A organização não se responsabiliza por extravio ou danos a objetos pessoais.

M. Numeração – O número de peito é pessoal e intransferível, sendo proibida qualquer alteração.

N. Área de Hidratação e Medalhas – O acesso será restrito aos atletas devidamente identificados.

O. Benefícios Pós-Prova – Cada atleta terá direito a **água mineral e 1 kit de frutas**.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Da premiação

A premiação pecuniária será paga **no dia da realização da corrida**, após a apuração e homologação oficial dos resultados pela organização.

A premiação geral contempla atletas **VISITANTES e LOCAIS**, nos gêneros **feminino e masculino**, conforme as tabelas abaixo:

TABELA PREMIAÇÃO – 5KM

CLASSIFICAÇÃO	VISITANTE e LOCAL FEMININO	VISITANTEe LOCAL MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 500,00 + Troféu	R\$ 500,00 + Troféu
2º LUGAR	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
3º LUGAR	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu

TABELA PREMIAÇÃO – 10KM

CLASSIFICAÇÃO	VISITANTEe LOCAL FEMININO	VISITANTEe LOCAL MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 800,00 + Troféu	R\$ 800,00 + Troféu
2º LUGAR	R\$ 600,00 + Troféu	R\$ 600,00 + Troféu
3º LUGAR	R\$ 400,00 + Troféu	R\$ 400,00 + Troféu

4.2 Para fins de classificação e premiação na **8ª Corrida Monsenhor Pinto**, considera-se:

I – Aquele que **tenha nascido no município de Angicos/RN** que **resida no município de Angicos/RN há, no mínimo, 6 (seis) meses**, contados até a data da realização do evento.

II – Atleta Visitante: Aquele que **não se enquadrar nos critérios definidos para atleta local**, independentemente de sua naturalidade ou local de residência.

A comprovação da condição de atleta local deverá ser realizada **no ato da retirada do kit**, mediante apresentação de **documento oficial com foto** e, quando aplicável, **comprovante de residência**.

A prestação de informação falsa quanto à condição de atleta local ou visitante implicará

REGULAMENTO OFICIAL

8ª CORRIDA MONSENHOR PINTO 2026

Atualizado com Errata nº 01/2026

desclassificação imediata, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste regulamento.

4.3 Do controle e apuração dos resultados

O controle dos atletas durante o percurso será realizado no ponto de retorno, por meio de **anotação manual**, registrando a passagem dos **cinco primeiros atletas** de cada distância, nos gêneros masculino e feminino.

4.4 Da conferência dos tempos

Ao cruzar a linha de chegada, o tempo do atleta será conferido por meio do **sistema eletrônico de cronometragem**, utilizando o chip, bem como pelo **controle manual** realizado no retorno dos percursos de 5 km e 10 km.

4.5 Da obrigatoriedade de identificação

O atleta que, no momento da conferência no ponto de controle do retorno, **não estiver com o número de peito devidamente visível**, não será classificado para fins de pódio e premiação.

4.6 Dos critérios de classificação por faixa etária

Os **três primeiros atletas** a cruzarem a linha de chegada, no **masculino e no feminino**, nas categorias **VISITANTE e LOCAL**, das provas de **5 km e 10 km**, bem como na **categoria PCD (exclusivamente para a prova de 5 km)**, serão automaticamente considerados **vencedores da classificação geral, não concorrendo à premiação por faixa etária**.

Após a definição da classificação geral, os demais atletas passam a concorrer à **premiação por faixa etária**, observando-se as seguintes categorias:

- **18 a 29 anos**
- **30 a 39 anos**
- **40 a 49 anos**
- **50 a 59 anos**
- **60 anos ou mais**

Em cada faixa etária serão premiados os **três primeiros colocados**, no masculino e no feminino, com **troféus, sem distinção entre atletas locais e visitantes**.

Todos os atletas inscritos concorrem automaticamente à classificação por faixa etária, **exceto aqueles já premiados na classificação geral, vedado o acúmulo de premiações**.

4.7 DA CATEGORIA PCD

A **Categoria PCD (Pessoa com Deficiência)** será disputada **exclusivamente na prova de 5 km**, nos gêneros **masculino e feminino**, **sem distinção entre atletas locais e visitantes**.

A classificação da categoria PCD será realizada de forma **geral**, considerando a ordem de chegada, respeitando as regras de cronometragem da prova.

Os atletas inscritos na categoria PCD deverão apresentar **documentação comprobatória**, conforme os critérios estabelecidos pelo **Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)**, nos termos do regulamento disponível em: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>

A categoria PCD será premiada com **troféu e medalha de participação**, não havendo premiação pecuniária específica, salvo deliberação expressa da Comissão Organizadora.

5. PAGAMENTO, VALORES E INSCRIÇÕES

A) As inscrições serão realizadas por meio do link disponibilizado pela **Secretaria Municipal**

REGULAMENTO OFICIAL
8ª CORRIDA MONSENHOR PINTO 2026
Atualizado com Errata nº 01/2026

de Esporte e Lazer, no período de **27 de janeiro a 05 de março de 2026**.

B) Pagamentos efetuados via **boleto bancário** poderão levar até **5 (cinco) dias úteis** para compensação no sistema.

C) Pagamentos realizados por **cartão de crédito** serão aprovados em até **5 (cinco) minutos**, conforme regras da operadora.

D) Pagamentos realizados por boleto bancário **após a data de vencimento não serão reconhecidos** pela organização.

E) O valor da inscrição, incluindo o **kit com camisa**, será de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, acrescido de **9% (nove por cento)** referente à taxa de administração da plataforma de inscrição.

F) A inscrição é **pessoal e intransferível**, não sendo permitida a substituição do atleta inscrito por outro, salvo mediante solicitação formal à organização com **antecedência mínima de 5 (cinco) dias** da data da prova, para fins de ajuste do chip e do número de peito.

O atleta que ceder seu número de peito ou chip a terceiros, sem comunicação formal à organização, **assumirá integralmente a responsabilidade** por qualquer acidente ou dano que venha a ocorrer, isentando a comissão organizadora, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos, além de **perder o direito à classificação e à premiação**.

G) Constatada fraude, antes, durante ou após a prova, especialmente quanto à utilização indevida de número de peito, chip ou benefícios legais, o(a) atleta será **imediatamente desclassificado(a)**, podendo responder por **crime de falsidade ideológica e/ou documental**, nos termos da legislação vigente, ficando ainda impedido(a) de participar do evento.

H) Atletas **PCD, idosos a partir de 60 (sessenta) anos e doadores de órgãos, tecidos, sangue, plaquetas e medula óssea**, conforme a **Lei Estadual nº 12.121/2025**, terão direito a **50% (cinquenta por cento) de desconto** no valor da inscrição.

Os beneficiários do desconto deverão encaminhar **documentação comprobatória** para o e-mail **corridamonsenhorpinto@gmail.com**, a fim de receber o **cupom de desconto**. Para atletas PCD, aplicam-se os critérios do **Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)**, disponíveis em: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>

I) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, **suspender, prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições**, em razão de necessidades técnicas, operacionais ou estruturais, **sem aviso prévio**.

J) Os participantes são responsáveis pela **veracidade das informações** fornecidas no formulário de inscrição. Constatada qualquer irregularidade ou fraude, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova.

K) O valor da inscrição **não será devolvido em caso de desistência, salvo nas hipóteses expressamente previstas no item 6 – Cancelamento de Inscrição**. A transferência de inscrição para outro atleta deverá ser solicitada **impreterivelmente até o dia 05/03/2026**.

6. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado pelo atleta, **exclusivamente por meio dos canais oficiais da organização**, observados os prazos e condições a seguir:

a) Cancelamento solicitado **até 7 (sete) dias após a data da inscrição**: Será realizado o reembolso do valor pago, **com desconto de 10% (dez por cento)**, destinado à cobertura de custos administrativos.

b) Cancelamento solicitado **após 7 (sete) dias da data da inscrição e até 10 (dez) dias antes da realização do evento**:

Será realizado o reembolso do valor pago, **com desconto de 30% (trinta por cento)**, em

REGULAMENTO OFICIAL
8ª CORRIDA MONSENHOR PINTO 2026
Atualizado com Errata nº 01/2026

razão dos custos operacionais já assumidos pela organização.

c) Cancelamento solicitado a menos de 10 (dez) dias da data do evento: Não haverá reembolso do valor pago, considerando os custos já integralmente comprometidos.

O reembolso, quando aplicável, será efetuado em até **30 (trinta) dias após a data do evento**, preferencialmente pelo mesmo meio de pagamento utilizado na inscrição ou outro definido pela organização.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO EVENTO

a) A Equipe Organizadora da 8ª Corrida Monsenhor Pinto **poderá**, a seu critério, incluir premiações, participações especiais ou ações complementares ao evento.

b) A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre que necessário para garantir a boa execução do evento.

c) Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas junto à Organização Técnica, por meio do e-mail **corridamonsenhorpinto@gmail.com**.

d) Até a data do evento, poderão ser realizados **ajustes técnicos no percurso**, com vistas à melhoria da prova e ao atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes, **mantidas a largada e a chegada nos locais previamente definidos**.

e) Os casos omissos ou dúvidas decorrentes da aplicação deste regulamento serão **dirimidos exclusivamente pela Comissão Organizadora** da 8ª Corrida Monsenhor Pinto.

Atenciosamente,
A Organização

REGULAMENTO OFICIAL
8ª CORRIDA MONSENHOR PINTO 2026
Atualizado com Errata nº 01/2026

ANEXO I

ERRATA Nº 01/2026
ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – ABERTURA DE NOVO LOTE
REGULAMENTO – 8ª CORRIDA MONSENHOR PINTO

A **Comissão Organizadora da 8ª Corrida Monsenhor Pinto**, realizada pela **Paróquia Santuário de São José dos Angicos** e pela **Prefeitura Municipal de Angicos**, por meio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação aos custos operacionais do evento e à ampliação da demanda de participantes, torna pública a presente **Errata** ao Regulamento:

1. Do valor das inscrições

O valor da inscrição previsto no regulamento permanece **inalterado para todos os atletas já inscritos**, não havendo qualquer cobrança complementar.

2. Da abertura de novo lote

A partir da publicação desta Errata, fica autorizada a abertura de **novo lote de inscrições**, com valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, acrescido da taxa da plataforma de inscrição, aplicável **exclusivamente às novas inscrições realizadas após esta data**.

3. Da integração ao regulamento

Esta Errata **passa a integrar oficialmente o Regulamento da 8ª Corrida Monsenhor Pinto**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Angicos/RN, 18 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora
8ª Corrida Monsenhor Pinto